



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 284/ 2011 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 012/2011, de 21 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para o município de ITAMBACURI e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato abaixo listado interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação recebida na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando reavaliação da nota obtida;

1.2 no mérito foi analisado o recurso impetrado e considerando todos os documentos anexados a ficha de inscrição do candidato e com base no Anexo II - critérios de pontuação, foi constatado que a pontuação registrada em favor do candidato está correta;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que se apresenta com os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR o pedido do candidato com fulcro nos critérios constantes do Instrumento Convocatório Nº 012/2011 de 21 de fevereiro de 2011, descrito no quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-012/2011
Raphael Gonçalves Borges	Agente de Segurança Penitenciário	Revisão da Pontuação na análise do currículo	Subitem 6.10 O candidato terá sua <i>Ficha de Inscrição</i> pontuada com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.8 , dentro do prazo, local e meio estipulados e de acordo com os critérios de pontuação descritos no Anexo II deste Instrumento Convocatório 6.12 O candidato não poderá apresentar fora do período de inscrição, a documentação constante no subitem 6.8 , para pontuação de sua <i>Ficha de Inscrição</i> e/ou para se classificar neste processo seletivo, salvo quando por omissão da administração. Candidato Obteve nota máxima em cursos = 5,0 e 1,0 por comprovação de um contrato de seis meses da SEDS.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos